ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 638/CMPV-2026 DE 28 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho, ao Sr. Ronaldo Lage Santos e ao Edison Rigoli Gonçalves."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou, e eu, **FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**, Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1°- Fica concedido o Título de **Cidadão Honorário do Município de Porto Velho** ao Sr. Ronald Lage Santos e ao Sr. Edison Rigoli Gonçalves.

Art. 2°- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 28 de abril de 2026.

FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS
Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho

Projeto de Decreto Legislativo nº 666/2026
Autoria: Vereador Dr. Breno Mendes.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5BB4324A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/04/2026. Edição 4223
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/